



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000943

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 6

Credenciamento



Setor de Licitações e Contratos

ATA CREDENCIAMENTO - Chamada Pública Nº 001/2022

Ata CREDENCIAMENTO nº 001/2022, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, que visa à realização do SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI NO. 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV, DE EMPRESA PARA OS SEGUINTE OBJETOS: AQUISIÇÃO DE CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, LENÇÓIS, COBERTORES, GUARDA-ROUPAS E FOGÕES PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA QUE TIVERAM SUAS CASAS INVADIDAS PELAS CHUVAS QUE GEROU ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO PELO MUNICÍPIO E RECONHECIDO PELO ESTADO DA BAHIA. Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de 2022, às nove horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, 09, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Ariadene Ferreira dos Santos e Edmilson Reis de Moura, designados através do Decreto de nº. 124/2021 para a condução dos trabalhos relativos à análise documental, julgamento e conseqüente cadastramento relacionado ao processo em epígrafe, conforme estabelecido no Edital. Dando início à sessão, O Presidente da Comissão Permanente Licitação registra em ata que o edital seguiu os princípios da publicidade sendo publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município. Ao ser instalada a sessão a Comissão constatou que foi entregue, tempestivamente, envelope fechado e protocolado pelo Setor de Licitações, de **uma (01) empresa**, contendo o requerimento de credenciamento e demais documentos que o instruíram e que **duas (02) empresas** o fizeram via email. Dando início aos trabalhos, o envelope foi rubricado por todos os presentes, sendo que após passou-se a análise das propostas e de documentos de habilitação das empresas abaixo elencadas:

| Nº | EMPRESA  | ME / EPP | CNPJ/CPF           |
|----|--|----------|--------------------|
| 01 | G REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI                | ME       | 27.011.110/0001-05 |
| 02 | PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA | ME       | 18.792.043/0001-12 |
| 03 | MEDIAN COMERCIAL EIRELI                          | ME       | 30.141.903/0001-53 |

Após análise a Comissão constatou que foram atendidas as exigências do Edital, pelas empresas **G REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**, restando assim, **HABILITADAS**. A empresa **PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS**

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - Bahia,  
CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125.  
[www.ibirataia.gov.ba.br](http://www.ibirataia.gov.ba.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000943

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 6



## Setor de Licitações e Contratos

**MEDICOS LTDA** por ter apresentado certidão de regularidade fiscal positiva junto a fazenda estadual e por estar enquadrada como microempresa solicitou o benefício de demonstrar tardiamente sua regularidade fiscal conforme dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006 que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação. Ato contínuo, a Comissão registra que o resultado do julgamento da documentação será publicado no Diário Oficial do Município, visando posterior homologação e adjudicação do objeto do chamamento público para as **empresas HABILITADAS**. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das pessoas jurídicas no que se refere ao credenciamento deferido, transcorrido o prazo sem que tenham sido apresentados recursos, ou depois de julgados estes, será publicada no Diário Oficial do Município a confirmação da relação das pessoas jurídicas credenciadas. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 10 horas////////////////////

**Nilton Novaes Silva Júnior**  
Presidente COPEL

**Ariadene Ferreira dos Santos**  
Membro

**Edmilson Reis de Moura**  
Membro

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - Bahia,  
CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125.  
[www.ibirataia.gov.ba.br](http://www.ibirataia.gov.ba.br)